

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**DETERMINAÇÃO Nº 295**

Montes Claros, 6 de outubro de 2026.

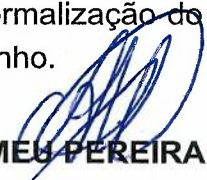
O Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

I - Autorizar, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e da alínea b do item I da Resolução n.º 255, de 27 de fevereiro de 2025, da Diretoria Executiva da Codevasf, e com base no Documento de Formalização de Contratação Direta - DFCD (peça 1), no Termo de Referência (peça 6), no Parecer Jurídico Referencial n.º 05/2025 (peça 11), no Parecer de Custos n.º 68/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 9), na Nota Técnica n.º 70/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 10) e no Quadro Comparativo de Preços n.º 12/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 16), constantes no processo n.º 59510.002457/2026-99, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar, por dispensa de licitação, a empresa TI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.229.728/0001-47, objetivando o fornecimento de material gráfico, para realização da 6ª Edição da FERARP - MODA, que será realizada no município de Taiobeiras/MG, com vistas ao desenvolvimento do APL de Confecção e Moda do Alto Rio Pardo, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

II - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho n.º 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional e 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

III - Condicionar a formalização do instrumento contratual à(s) prévia(s) emissão(ões) da(s) nota(s) de empenho.


ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional